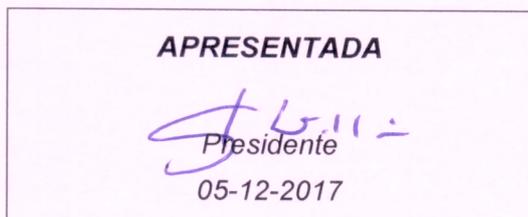




**MOÇÃO N° 94**

APELO ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Superintendente do Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual (IAMSPE) por convênio do IAMSPE com a rede pública e particular de saúde de Jundiaí.



CONSIDERANDO a importância de uma vida, sendo dever do Estado a promoção da saúde e do bem-estar da população, proporcionando meios adequados para que isso ocorra;

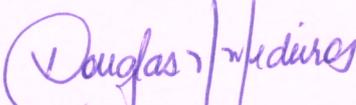
CONSIDERANDO que em Jundiaí trabalha número expressivo de servidores públicos estaduais mas que se veem desamparados ao precisar de atendimento médico, eis que, diante da grande demanda dos hospitais públicos locais, são obrigados, eles e seus familiares, a aguardar muito tempo para serem atendidos;

CONSIDERANDO a necessidade de convênio do Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual (IAMSPE) com a rede pública e particular de saúde local, eis que, devido à falta desse convênio, os usuários são obrigados a se deslocar para cidades vizinhas para consultas e tratamentos clínicos; quando há emergências, precisam ser transportados muitas vezes em estado crítico em ambulância, enfrentando ainda mais dificuldade e demora;

CONSIDERANDO que se o IAMSPE atendesse os usuários em Jundiaí haveria maior agilidade e, conseqüentemente, melhor prestação de serviço;

APRESENTAMOS à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Superintendente do Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual (IAMSPE) por convênio do IAMSPE com a rede pública e particular de saúde de Jundiaí. Dê-se-lhes ciência bem como ao Prefeito Municipal e ao Gestor da Unidade de Promoção da Saúde.

Sala das Sessões, 05-12-2017.

  
DOUGLAS MEDEIROS